



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

EDITAL Nº 002/SAAD/2017, DE 26 DE JULHO DE 2017.

A SECRETARIA DE AÇÕES AFIRMATIVAS E DIVERSIDADES, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições e estabelece as normas para a realização de processo seletivo destinado aos estudantes **indígenas** regularmente matriculados na UFSC, nos cursos de graduação e pós-graduação que ingressaram por meio de Ações Afirmativas, para a obtenção da isenção do pagamento dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras para a modalidade presencial**, a serem promovidos pelo Departamento de Língua e Literatura Estrangeiras (DLLE) do Centro de Comunicação e Expressão (CCE) desta Universidade.

1. DOS REQUISITOS

1.1 A isenção do pagamento em um dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras para a modalidade presencial** de que trata este Edital é destinada aos:

- Estudantes indígenas devidamente matriculados na UFSC nos cursos de graduação e ingressantes pela Política de Ações Afirmativas, na modalidade de vagas suplementares para indígenas;
- Estudantes **indígenas** devidamente matriculados na UFSC nos cursos de graduação ingressantes pela Política de Ação Afirmativa, na modalidade de vaga: escola pública, renda mensal bruta igual ou inferior a 1,5 (um vírgula cinco) salário mínimo per capita, pretos, pardos e indígenas e – **indígena**, mediante declaração da respectiva comunidade sobre a condição de pertencimento étnico, assinada por pelo menos 3 (três) lideranças reconhecidas ou Declaração da Fundação Nacional do Índio (FUNAI) que o estudante indígena pertence a comunidade indígena.
- Estudantes indígenas devidamente matriculados nos cursos de pós-graduação da UFSC ingressantes pela Política de Ações Afirmativas na pós-graduação.

A



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

2. DO CURSO

2.1 Os **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras na modalidade presencial** serão oferecidos no segundo semestre de 2017 pelo DLLE/CCE na modalidade presencial com carga horária de sessenta (60) horas, conforme divulgado no site <http://www.cursosextra.com>.

3. DA ISENÇÃO DO PAGAMENTO DO CURSO

3.1 Este Edital trata da isenção do pagamento do segundo semestre de 2017, sendo necessário se inscrever através do e-mail crer.saad@contato.ufsc.br.

3.2 Não será concedida a um mesmo estudante indígena a isenção de que trata este Edital em mais de um curso extracurricular de línguas estrangeiras, simultaneamente.

3.3 A obtenção da isenção não garante a vaga no curso e/ou turma pretendida pelo estudante indígena, visto que as matrículas para todos os cursos e/ou turmas devem ser efetuadas no segundo semestre de 2017, na modalidade que trata este Edital, pelo próprio estudante indígena, exclusivamente pela internet, na página **www.cursosextra.com**, conforme o cronograma e as normas de matrículas estabelecidas pelo DLLE/CCE.

4. DO NÚMERO DE ISENÇÕES OFERECIDAS

4.1 Para o segundo semestre de 2017 serão oferecidas 10 (dez) isenções de pagamento dos cursos extracurriculares de língua estrangeira na modalidade presencial.

5. DA INSCRIÇÃO

5.1 As inscrições para participar do processo seletivo para a obtenção da isenção do pagamento dos **cursos extracurriculares de línguas estrangeiras na modalidade presencial** referentes ao segundo semestre de 2017 serão realizadas da seguinte forma:

- Envio de e-mail para crer.saad@contato.ufsc.br até dia 03/08/2017 às 12h, contendo os seguintes dados: nome completo, idioma de interesse, e-mail, telefone, número de matrícula e curso de graduação ou pós-graduação.

5.2 É de responsabilidade do estudante indígena interessado realizar a inscrição para o processo seletivo.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

6. DA SELEÇÃO

- 6.1 A seleção será realizada mediante a apuração do número de inscritos em relação ao número de isenções disponíveis. Caso o número de inscritos ultrapasse o número de isenções disponíveis, proceder-se-á à realização de sorteio.
- 6.2 O sorteio acontecerá às 14h 15 min do dia 03/08/2017, na Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades localizada no andar térreo do Prédio da Reitoria I.
- 6.3 No dia do sorteio, estará disponível na página <http://saad.ufsc.br/> a lista com os nomes e os números de inscrição dos estudantes indígenas.
- 6.4 Serão sorteados 15 (quinze) estudantes indígenas, os 5 (cinco) últimos estudantes sorteados ficarão em lista de espera caso algum contemplado não realize a matrícula presencial.
- 6.5 O sorteio será público e ocorrerá com a presença de no mínimo duas testemunhas.
- 6.6 Os estudantes indígenas inscritos que não comparecerem ao sorteio responsabilizar-se-ão por tomar conhecimento do resultado.
- 6.7 O resultado do sorteio será divulgado na página da Secretaria de Ações Afirmativas <http://saad.ufsc.br/>.

7. DA MATRÍCULA JUNTO AO DLLE/CCE

- 7.1 **As matrículas dos estudantes indígenas selecionados de acordo com o número de isenções disponíveis para o segundo semestre de 2017 deverão ser realizadas pelo estudante por meio do site <http://www.cursosextra.com>.**
- 7.2 O processo de matrícula segue estritamente as normas estabelecidas pelo DLLE/CCE, sendo que serão efetuadas exclusivamente pela internet, no site <http://www.cursosextra.com>, por ordem de acesso, conforme o cronograma estabelecido e divulgado por aquele Departamento.
- 7.3 Os estudantes indígenas inscritos no processo seletivo a que se refere este Edital são responsáveis por tomar conhecimento do cronograma de matrícula do segundo semestre de 2017 nos cursos extracurriculares de língua estrangeira presencial, estabelecido e divulgado pelo DLLE/CCE.
- 7.4 O estudante indígena selecionado de acordo com o número de isenções disponíveis para o segundo semestre de 2017, ao efetuar a matrícula junto ao DLLE/CCE, não deverá emitir o boleto para o pagamento na agência bancária.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA CATARINA
CAMPUS UNIVERSITÁRIO REITOR JOÃO DAVID FERREIRA LIMA - TRINDADE
Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades
CEP: 88040-900 - FLORIANÓPOLIS - SC

7.5 O estudante indígena classificado dentro do número de isenções disponíveis de que trata este Edital que não efetuar a matrícula no curso pretendido, conforme dia e horário estipulados no site <http://www.cursosextra.com>, perderá o direito à isenção e será considerado desistente.

8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1 O processo seletivo a que se refere este Edital se encerrará com a divulgação da lista dos estudantes indígenas contemplados com a isenção.

8.2 Dúvidas e esclarecimentos serão respondidos por meio do telefone (48) 3721-5943 e 4268 e do *e-mail*: crer.saad@contato.ufsc.br

8.3 A inscrição do estudante indígena neste processo seletivo implica o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, sobre os quais o estudante indígena inscrito não poderá alegar desconhecimento.

8.4 Os casos omissos serão resolvidos pela Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades.

FRANCIS SOLANGE VIEIRA TOURINHO
Secretária da Secretaria de Ações Afirmativas e Diversidades